



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 60/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

- 100001 – Administração e Gestão da Saúde
- 100- Secretaria Municipal de Saúde
- 10- Saúde
- 301- Atenção Básica
- 0028- Atenção a Saúde
- 2.080- Manutenção das Atividades do Plantão Social
- 3.3.90.48.00000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R\$ 2.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional especial obedecerá ao disposto do artigo 43, § 5º e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 1º de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito